



RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 0164/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0164/2025/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2025, que ordena a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **FEVEREIRO2025**, totalizando o valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Anexo Único referente ao valor do Município de CP Jaciara.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em partes o anexo Único da portaria nº 0164/2025/GBSES de 13 de março de 2025 aplicando a seguinte redação:

§1º. ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento estadual aos municípios que credenciaram equipes conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - FEVEREIRO/2025.

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO FEDERAL FEVEREIRO	PAGAMENTO ESTADUAL 20%
Várzea Grande*	CR. Várzea Grande	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00
Cuiabá	PCE	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$ 31.000,00	R\$ 6.200,00
Nova Xavantina	CP. Feminina de Nova Xavantina	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
GARÇAS ARAGUAIA			
Diamantino	CP. Diamantino	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
Rondonópolis**	Penit. Rondonópolis		
Jaciara	CP Jaciara	R\$ 4.000,00	R\$ 800,006.000
SUL MATO-GROSSENSE			
Peixoto de Azevedo	CDP Peixoto de Azevedo	R\$ 30.000,00	R\$ 6.000,00
VALE DE PEIXOTO			
Barra do Bugres	CP de Barra do Bugres	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
MÉDIO NORTE			
São Felix do Araguaia	CP de São Felix do Araguaia	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ			
Colíder	CP Fem de Colíder	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
NORTE			
MATO GROSSO		R\$: 24.000,00	

* eAPP com equipe incompleta. Receberá apenas pela equipe complementar psicossocial.

** eAPP incompleta

§ 2º. LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento estadual aos municípios que credenciaram equipes conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - FEVEREIRO/2025.

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO FEDERAL	PAGAMENTO ESTADUAL 20%
		FEVEREIRO	
Várzea Grande*	CR. Várzea Grande	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00
Cuiabá	PCE	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$ 31.000,00	R\$ 6.200,00
Nova Xavantina	CP. Feminina de Nova Xavantina	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
GARÇAS ARAGUAIA			
Diamantino	CP. Diamantino	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
Rondonópolis**	Penit. Rondonópolis		
Jaciara	CP Jaciara	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
SUL MATO-GROSSENSE			
Peixoto de Azevedo	CDP Peixoto de Azevedo	R\$ 30.000,00	R\$ 6.000,00
VALE DE PEIXOTO			
Barra do Bugres	CP de Barra do Bugres	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
MÉDIO NORTE			
São Felix do Araguaia	CP de São Felix do Araguaia	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ			
Colíder	CP Fem de Colíder	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
NORTE			
MATO GROSSO		R\$: 24.000,00	

* eAPP com equipe incompleta. Receberá apenas pela equipe complementar psicossocial.

** eAPP incompleta

Art. 3º Demais disposições da Portaria nº 0164/2025/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)